



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 128 / 2024 - PROAD (11.01.38)**

**Nº do Protocolo: 23091.014184/2024-69**

**Mossoró-RN, 01 de novembro de 2024.**

O **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria No 1.388/2024 – Gabinete da Reitoria, de 31 de agosto de 2024, considerando o Parecer nº 249/2024/GAB/PF-UFERSA/PGF/AGU, de 31 de outubro de 2024; o Art. 158 da Lei 14.133/2021, que trata sobre a composição da comissão para aplicação de sanções; o que determina o art. 1º da Portaria UFERSA/GAB no 144/2021, de 12 de março de 2021, que delega ao Pró-Reitor de Administração a competência de designar servidor ou comissão, de caráter permanente ou temporário, para atuação em questões relativas a licitações, compras, contratos, almoxarifado, patrimônio e transportes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **Adriano Rainer Almeida Carneiro**, matrícula SIAPE nº 1723664, e **Silvano Ferreira Melo**, matrícula SIAPE nº 2120139, para compor a Comissão de Processo Administrativo Sancionatório.

Art. 2º Os servidores ora designados terão a atribuição de conduzir e instruir os processos administrativos de aplicação de penalidades em face de pessoas físicas e jurídicas que contratem com a UFERSA segundo as normas da Lei 14.133/2021 e outras leis em matéria de licitação e contratos administrativos.

Art. 3º Para a realização de suas atribuições no âmbito dos processos administrativos de aplicação de penalidades, os membros da comissão, com iguais poderes, poderão realizar notificações em geral com vista a conceder o contraditório e a ampla defesa aos interessados e emitir o relatório final, bem como realizar quaisquer outros atos processuais necessários à instrução do processo.

Art. 4º Os poderes da comissão e dos membros ora designados têm início a partir da publicação deste ato e perdurarão até a revogação ou substituição deste.

Art. 5º Este ato entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 04/11/2024 10:24 )*

JOCIGLEUSON ALVES DE OLIVEIRA  
PRO-REITOR(A)  
PROAD (11.01.38)  
Matrícula: 2671036

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **128**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/11/2024** e o código de verificação: **9b324f9f2e**